



DECRETO Nº 5926, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2026/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio de Março/2021 a Fevereiro/2023;

I - Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Membro Titular: Alaor Borges Pinheiro Neto
Membro Suplente: Ana Paula Chaves Campos

II - Representantes do DEAGUA — Departamento de Esgoto e Água de Guaíra:

Membro Titular: Juliana de Oliveira Nascimento
Membro Suplente: Gaspar Junqueira Dias Lelis

III - Representantes da Procuradoria Municipal:

Membro Titular: Eder Batista Conti da Silva
Membro Suplente: Patrícia Barbosa

IV - Representantes do Departamento de Vigilância em Saúde:

Membro Titular: Mauricio Alves da Silva
Membro Suplente: Leina Junior Ferreira Rocha

V - Representantes da Câmara Municipal de Guaíra:

Membro Titular: Cleiton da Costa Tomás
Membro Suplente: Ricardo Lelis Lopes

VI - Representantes de órgãos públicos estaduais e/ou federais de atuação no âmbito de defesa e proteção ambiental:

Membro Titular: Devair Sergio Queiroz de Oliveira Membro
Suplente: Fumia Ramadan

VII — Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras:

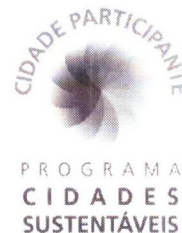
Membro Titular: José Emygdio de Oliveira Neto
Membro Suplente: Felipe Sumitani

VIII — Representantes de Associação, Conselho ou instituição da área jurídica:

Membro Titular: José Pugliesi de Oliveira Neto



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Membro Suplente: Daiana Landim Alves

IX - Representantes de Associação de moradores:

Membro Titular: Andrea da Silva Brosco
Membro Suplente: Fernando de Oliveira Gueza

X - Representantes de Associação ou Clubes de Serviços:

Membro Titular: Marcos Giovanni Lagassi
Membro Suplente: Ricardo Silva

XI - Representantes de Associação, Organização não governamental ou Instituição de atuação ambiental:

Membro Titular: Juliano Rocha
Membro Suplente: Clovis Pereira de Souza
Membro Titular: Sandra Masako Omoto
Membro Suplente: Elder Borges Garcia Filho

XII - Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área rural:

Membro Titular: Rafael Graner Lelis
Membro Suplente: Roberson Ribeiro

XIII - Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área do comércio, indústria e prestação de serviços:

Membro Titular: Jamel Assem Abdala
Membro Suplente: Tiago Ragozoni de Castro

XIV - Representantes de Sindicatos:

Membro Titular: Mateus Trindade
Membro Suplente: João José de Oliveira Nascimento

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos